



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 103/2019

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar **um vigia para ficar nas escolas municipais durante todos os turnos.**

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem como objetivo garantir proteção e proporcionar maior segurança e tranquilidade aos diretores, professores, funcionários, pais e alunos das escolas do Município.

É do conhecimento de todos a tragédia que ocorreu na cidade de Suzano em São Paulo, deixando no coração das pessoas uma angústia muito grande e também um alerta para a necessidade de se buscar formas de prevenção a ataques desta natureza, entre outros.

Sala das Sessões, 25 de março de 2019.


Eldir José Batista
Vereador